

Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



Errata do Edital de Abertura n. 006/2013

No anexo 01 – Das vagas

Onde	lia-se:	

Memorando N°: 102/2013

Cargo: Auxiliar Administrativo						
Função:	Serviços gerais		Requisito Mínimo:	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Vagas:	1
Lotação (Setor): UNIDADE		UNIDADE UNIVERSITÁRI	A DE QUIRINÓPOLIS			

Leia-se:

Vaga: 3

Não existe esta vaga.

Onde lia-se:

ANEXO 04 - DA PROVA DIDÁTICA

- Os pontos da prova prática serão constituídos de acordo com a Função ofertada para cada cargo escolhida pelo candidato no ato da inscrição.
- 2. No momento da prova prática o candidato deverá entregar a documentação para a avaliação curricular.
- 3. O não comparecimento no horário designado para a realização da Prova prática implicará em desclassificação automática do candidato.
- 4. Os conteúdos programáticos da prova prática deverão ser disponibilizados de acordo com o cargo/função escolhido pelo candidato no ato da inscrição.
- 5. Os membros de cada Banca Examinadora serão nomeados pela Unidade Universitária.
- 6. A pontuação da prova prática será constituída conforme critérios definidos abaixo, neste anexo.
- A avaliação das provas de cada candidato será feita mediante a atribuição de notas para a prova prática e para a avaliação curricular.
- 8. A nota da prova prática será a nota atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora no valor de 0 a 10 com duas casas decimais, sem aproximação matemática.
- Todos os candidatos com pontuação inferior a 60% do valor da prova didática serão eliminados não passando a avaliação curricular.

Leia-se:



Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



ANEXO 04 – DA PROVA PRÁTICA

- 1. Os pontos da prova prática serão constituídos de acordo com a Função ofertada para cada cargo escolhida pelo candidato no ato da inscrição.
- 2. No momento da prova prática o candidato deverá entregar a documentação para a avaliação curricular.
- 3. O não comparecimento no horário designado para a realização da Prova prática implicará em desclassificação automática do candidato.
- 4. Os conteúdos programáticos da prova prática deverão ser disponibilizados de acordo com o cargo/função escolhido pelo candidato no ato da inscrição.
- 5. Os membros de cada Banca Examinadora serão nomeados pela Unidade Universitária.
- 6. A pontuação da prova prática será constituída conforme critérios definidos abaixo, neste anexo.
- 7. A avaliação das provas de cada candidato será feita mediante a atribuição de notas para a prova prática e para a avaliação curricular.
- 8. A nota da prova prática será a nota atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora no valor de 0 a 10 com duas casas decimais, sem aproximação matemática.
- 9. Todos os candidatos com pontuação inferior a 60% do valor da prova didática serão eliminados não passando a avaliação curricular.

Onde Lia-se:

ANEXO 05 - DA FORMAÇÃO TÉCNICO-ACADÊMICA E PROFISSIONAL

formação	formação escolar ou acadêmica /	pontos	máximo de pontos	máximo de	pontuação total	pontuação Obtida
	experiência profissional			certificados	,	pelo Candidato
Acadêmica	Curso Superior	2	4	2	4	
Profissional	Exercício Profissional na área a qual concorre ou correlata	1 por ano completo	6	2	4	
Soma		10				

Leia-se:

ANEXO 05 – DA FORMAÇÃO TÉCNICO-ACADÊMICA E PROFISSIONAL							
cargos	formação	formação escolar ou acadêmica / experiência profissional	pontos	máximo de pontos	máximo de certificados	pontuação total	pontuação Obtida pelo Candidato
Técnico Administrativo de Nível Superior	Acadêmica	Biblioteconomia	4	4	1	4	
	Profissional	Exercício Profissional na área a qual concorre ou correlata	1 por ano completo	6	-	6	
Soma						10	



Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento



Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo

Trocesso Selectivo simplificado recinco Administrativo							
Técnico Administrativo de Nível Médio	Escolar	Ensino Médio	4	4	1	4	
	Profissional	Exercício Profissional na área a qual concorre ou correlata	1 por ano completo	6	-	6	
Soma						10	

Onde lia-se:

Candidato(a) /	Cargo/Função:		pontuação:	Resultado:	
(nº de inscrição)		PD*:	PT**:	Total:	Resultado.
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Legenda:

*Prova Didática:

**Prova de Títulos:

Leia-se:

+							
	Candidato(a)-/¶ Cargo/Função□ Pontuação□				Resultado¤	o	
	(n°·de inscrição)□		PP*□	AV**□	TOTAL		a
	1. → □	۵	۵	Ö	ø	¤	a
	2. → ¤	۵	۵	Ø	۵	۵	ø
	3. → ¤	۵	۵	Ø	¤	۵	a
	4. → ¤	۵	۵	¤	۵	۵	ø
	۰5. → ۵	a	۵	Ø	¤	۵	a

Legenda:¶ *Prova Prática;¶ ** Avaliação Curricular¶



Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



Prof. Dr. Valdemar de Paula Carvalho
Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado
Unidade Universitária de Quirinópolis
Universidade Estadual de Goiás